



P O R T A R I A Nº 109/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha T-101, IBURA/BOA VIAGEM, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO BOA VIAGEM/IBURA

Rua Manoel de Brito(Terminal), Av. Herculano Bandeira, Av. Cons. Aguiar, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Domingos Ferreira, Rua Barão de Souza Leão, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Jean Emile Favre, Rua Saturnino Meireles, Rua Dr. Julios Cruz, Av. Senador Robert Kennedy, Av. Recife, Rua Senador Palmeira, Av. Jornalista Edson Régis, Av. Dois Rios, Av. Pernambuco, Av. Rio São Francisco, Av. Engº Muribara, Av. Engº Muribeca, Av. Engº Serra Verde, Av. Rio Largo, Av. Santos, Av. Santa Fé, Av. Quixeramobim, Av. Pres. Costa e Silva(Ponto de Retorno).

SENTIDO IBURA/BOA VIAGEM

Av. Pres. Costa e Silva(Ponto de Retorno), Av. Quixeramobim, Av. Santa Fé, Av. Santos, Av. Rio Largo, Av. Engº Serra Verde, Av. Rio São Francisco, Av. Pernambuco, Av. Dois Rios, Av. Jornalista Edson Régis, Rua Senador Palmeira, Av. Recife, Rua Jean Emile Favre, Rua David Pernetta, Rua Alexandre Almeida, Av. Senador Robert Kennedy, Rua Dr. Julios Cruz, Rua Saturnino Meireles, Rua Jean Emile Favre, Rua Jamaica, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Rua Barão de Souza Leão, Av. Cons. Aguiar, Av. Engº Antônio de Góes, Rua Manoel de Brito(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 23 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 18 de abril de 1984

Paulo Fernando Monteiro de Queiroz
DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ